

# Agente Fiscal

Rua Debret, 23, salas 401/405 - Centro - CEP2003-080 - Rio de Janeiro/RJ

## Fusão dos fiscos O começo do caos Última batalha será travada no Senado



*Agência Campo Grande, 9 de novembro: fila e pessimismo no primeiro dia da fusão, depois da aprovação da MP 258 na Câmara, apesar dos protestos dos auditores fiscais (foto em detalhe)*

Com a aprovação, pela Câmara, da MP 258, a fusão dos fiscos da Receita Federal e da Previdência Social - a chamada Super-Receita - começou a ser implementada pelo Governo federal. E, como se esperava, o resultado foi caótico logo nas primeiras experiências com o novo sistema. A agência da delegacia da Receita em Campo Grande registrou filas imensas e a profunda decepção dos contribuintes, que chegaram, em grande parte, às 4 horas da manhã e só foram atendidos por volta do meio-dia. A guerra, porém, ainda não está perdida. A medida provisória vai ser votada pelo Senado Federal, que pode derrubá-la e restabelecer o bom-senso. **Págians 3, 4, 5, 7 e editorial**

### Aprovada na CCJ redução de cargos comissionados no Governo Federal

A comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou no último dia 20 projeto de Lei do deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ), que reduz em 50% o número de cargos comissionados na administração federal direta e indireta, como forma de combater a corrupção. **Página 7**

### Assessoria jurídica analisa devolução do abono permanência

Diante da notificação de vários colegas para que devolvam ao erário os valores recebidos a título de abono permanência, a diretoria do Unafisco-RJ decidiu pedir ao escritório que presta assessoria jurídica uma análise detalhada sobre o assunto para melhor orientar os AFRF. **Página 6**

**AFRFs relatam as dificuldades no front do Congresso contra a MP 258**

Página 8

# A bem da verdade

Ninguém discorda da importância para o País de se aumentar a eficiência na arrecadação de impostos. Mas isso que o governo apresenta como uma iniciativa renovadora e eficaz no combate à sonegação, a fusão das estruturas de arrecadação da Receita Federal e da Previdência, está longe de atender aos interesses do País e da sociedade.

No afã de aprovar a MP 258, o governo se acomete de um desvario. Alardeia novos recordes de arrecadação, registrados em agosto e setembro, como consequência da criação da Receita Federal do Brasil. O Unafisco Sindical elaborou estudo, encaminhado a deputados e senadores, que desmonta essa versão. Simplesmente, não existe vínculo entre o crescimento da arrecadação e a chamada Super-Receita.

Ao contrário, o estudo confirma que os efeitos da Super-Receita têm sido negativos, inclusive, porque compromete a eficiência da administração tributária ao transferir para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a competência da Procuradoria-Geral Nacional da cobrança das dívidas com o INSS. Os procuradores da Fazenda não possuem estrutura para essa nova atribuição.

Mas o desvario não pára por aí. Na tentativa de pressionar os AFRFs para arrefecer a mobilização da categoria contra a MP, lançaram mão de outro factóide, o de que a greve dos Auditores Fiscais não tem amparo legal. Não é verdade. Os AFRFs continuam resguardados por uma sentença judicial do juiz federal da 21ª Vara do Distrito Federal, que tem validade em todo o território nacional.

Não dobrarão nossas consciências com desatinos e informações capciosas. Quanto mais tentarem, mais nos fortalecerão, e nos manterão inflexíveis em defesa da nossa categoria e da sociedade brasileira.

# CEAM reabre depois de dois meses

A Casa Estrelas do Amanhã (CEAM) foi reaberta no último dia 24 de outubro. Só não está funcionando plenamente, depois da interdição de dois meses. O projeto está precisando da colaboração de novos sócios. A CEAM foi interdita no dia 25 de agosto em razão de um deslizamento provocado pelas fortes chuvas que têm castigado o Rio e reabriu, mas a cozinha e o anexo só poderão ser, novamente, utilizados, após a conclusão de obras da Geo-Rio.

As crianças ainda não recebem regularmente as refeições. Elas têm recebido lanches em substituição às refeições normais que eram servidas, diariamente. Esta é apenas mais uma dificuldade das muitas enfrentadas nesses 13 anos de funcionamento da CEAM.

A Casa Estrelas do Amanhã vai voltar a prestar atendimento normal às crianças e para isto terá de contar, segundo seu presidente, Ney Coelho, com a ajuda e contribuição de novos sócios e colaboradores. Na CEAM, 51 crianças das comunidades do Complexo de São Carlos são atendidas e participam de atividades sócio-recreativas e educativas dos projetos **Brincando para Crescer e Virando o Jogo**.

A CEAM é mantida pela solidariedade e contribuições dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Rio de Janeiro. Sua sede fica na Rua Azevedo Lima, nº 132, no Rio Comprido. Para colaborar ou se tornar associado o interessado tem de pagar a mensalidade de R\$ 30, através de débito automático em Conta Corrente. O Unafisco conchama os AFRFs de todo o Brasil a colaborar e se associarem à Casa Estrelas do Amanhã.

O **Agente Fiscal** é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do **Unafisco Sindical** - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal. **Presidente:** Vera Teresa Balieiro A. da Costa. **Vice-Presidente:** José Carlos Sabino Alves. **Secretário-Geral:** Olavo porfirio Cordeiro. **1º Sec. de Finanças:** Aelio dos Santos. **2º Sec. de Finanças:** Lenine Alcântara Moreira. **Sec. de Assuntos Jurídicos:** Sonia Chaves Mesentier. **Sec. de Defesa Profissional:** João Luiz Teixeira de Abreu. **Sec. de Atividades Especiais:** Carlos Eduardo dos Santos Baptista. **Sec. de Ass. de Aposentados:** Lenilson Moraes. **Cons. Fiscal:** José Afonso Silva Ramos, Luiz Frutuoso Corrêa, Luiz Gustavo Regadas. **Suplentes:** Clarita da Encarnação, Inez Barcelos, Maria Gláudia Ferrer Mamede. **Cons. Editorial:** Alexandre Teixeira, Vera Teresa Balieiro A. da Costa, Cátia da Silva Beserra, José Carlos Sabino Alves, Aelio dos Santos Filho. **Produção Editorial:** Mídia Express Comunicação. **Coordenação e Edição:** Luiz Augusto Erthal. **Redação:** Vanderlei Borges e Antônio Ramos. **Diagramação:** Manuela Leite. **Fotos:** Ana Paula Batista e Gilson Marques. **DS/RJ:** Rua Debret, 23 - salas 401/405 - Centro. CEP: 20030-080. **Fone:** (21)2262-3827 / 2220-6782 (fax). **E-mail:** jornalismo@unafisco-rj.org.br **Site:** www.unafisco-rj.org.br Distribuição Gratuita, circulação local. Tiragem: 3 mil exemplares. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

# MP 258: uma bomba ainda a ser desarmada



Audidores fiscais protestam na galeria da Câmara dos Deputados contra a aprovação da MP 258

A intensa mobilização dos auditores fiscais de todo o País tem esclarecido a sociedade, em geral, e aos congressistas, em particular, quanto ao caráter nefasto da MP 258, que propõe a fusão dos fiscos. Isso, porém, não impediu a aprovação da medida provisória pela Câmara dos Deputados. Resta, agora, a batalha no Senado, onde esse descerto do Governo ainda pode ser revertido.

O Unafisco do Rio de Janeiro tem participado ativamente desse mutirão cívico. Nossos companheiros vêm se revezando em Brasília, esforçando-se para desmascarar o conteúdo perverso desse ato (ver matéria com depoimentos deles na página 8).

Aqui, em nossa base, o estado de permanente mobilização tem denunciado para a população os malefícios que da MP. Nossas greves intermitentes e a divulgação dos nossos pontos-de-vista na mídia estão servindo para intensificar o debate.

No entanto, o tic-tac da bomba-relógio montada em Brasília continua soando como um alerta de sombrio de que continuamos estamos correndo perigo. Precisamos intensificar a mobilização para desarmar definitivamente no Senado Federal esta ameaça que paira sobre a sociedade brasileira.

## Receita da discórdia

Vera Teresa Balieiro, presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Rio de Janeiro

*A Medida Provisória 258, que cria a chamada Super-Receita, unificando as competências de fiscalização e arrecadação das Receitas Federal e Previdenciária, longe de resolver os problemas dos Fiscos, só conseguiu gerar até agora discórdia entre as várias carreiras envolvidas.*

*Por exemplo, os Auditores Fiscais e os Técnicos da Receita Federal, embora trabalhem em conjunto, defendem pontos divergentes. Os técnicos, que tinham até agora atribuições auxiliares, pelo texto da MP, passam a um novo cargo de nível superior e com novas atribuições, sem o necessário concurso público. Na prática está ocorrendo uma as-*

*cenção funcional indireta. Ressalte-se que Auditores Fiscais e Técnicos prestaram concursos distintos e de nível diferenciado. A transformação dos cargos é além de tudo inconstitucional.*

*Por estas e outras, a MP 258 é uma bomba que precisa ser desmontada. O modelo proposto de fusão dos Fiscos revela-se uma sobreposição de estruturas, com unificação de cargos e possibilidade de trens da alegria. Pior, foi encaminhado ao Congresso Nacional sem quaisquer planejamento e estudo, sem um amplo debate com a sociedade. Era o mínimo que se esperava de um governo que se intitula democrático. Além de desconsiderar fatores como o complexo histórico, jurídico e administrativo das*

*instituições abrangidas, e os distintos universos de formação de suas categorias e conflitos de interesses, a edição da MP sequer é acompanhada de uma previsão dos custos da fusão, e do impacto que ela trará para a arrecadação e o combate à sonegação.*

*A forma arbitrária e de afogadilho como o Governo apresentou a questão trouxe perturbações corporativas que ameaçam comprometer seriamente a operacionalidade de duas instituições essenciais ao Estado. Mas ainda há tempo de o Congresso corrigir os erros e rejeitar a MP da forma como está apresentada.*

(Artigo publicado no jornal O Dia em 02/11/05)

# Fila, pessimismo e irritação depois da fusão dos fiscos

Os primeiros dias de atividades depois da fusão dos fiscos da Receita Federal e da Previdência Social foram de pessimismo. Cerca de 200 pessoas formaram longas filas na agência da delegacia da Receita Federal em Campo Grande, o primeiro a funcionar de acordo com o regime da Super-Receita. Em geral, elas não manifestavam qualquer esperança de que os serviços de atendimento fossem melhorar com a mudança imposta pela Medida Provisória 258 editada pelo Governo e aprovada na Câmara dos Deputados, mas ainda passível de ser derrubada pelo Senado Federal.

Nas duas filas formadas para atendimento - uma da Previdência e outra da Receita -, as pessoas se mostravam irritadas com a demora logo no primeiro dia do novo sistema, que passou a vigorar em 9 de novembro. Houve quem tivesse chegado ao local às três horas da manhã para ser atendido só depois das 10 horas. Até o meio-dia, a fila ocupava metade da Rua Campo Grande, onde fica a agência da Receita.

O aposentado Danilo Mattos, de 58 anos, que foi tratar de assunto relacionado à sua declaração de renda, reclamou da aprovação da MP 258. Ele afirmou que o sistema de arrecadação do governo federal sempre funcionou mal nos dois canais e questionou sobre o que se pode esperar da simples fusão dos fiscos em apenas um. Ele lembrou que esteve no mesmo posto há quatro anos e não viu melhora.

Carlos Braz Augusto, de 56 anos, que foi à agência regularizar a situação de contribuinte em atraso com o IR, reclamou da exis-



*Aconteceu o que já era esperado: a fusão dos fiscos da Receita Federal e da Previdência Social causou muita confusão e irritação logo no primeiro dia, com longas filas formadas desde a madrugada em Campo Grande*

tência de um só posto da Receita na extensa Zona Oeste. Segundo ele, é impossível um bom atendimento num posto que atende pessoas de bairros populosos, como Santíssimo, Seteúba, Campo Grande e Paciência.

Sônia Motta, 60 anos, estava na fila dos que foram pela primeira vez ao posto da Rua Campo Grande para atualizar o carnê da sua aposentadoria. Chegou madrugada, às 4 horas, e foi orientada a procurar a agência da Re-

ceita Federal. Às 11 horas, ainda estava na fila, profundamente aborrecida.

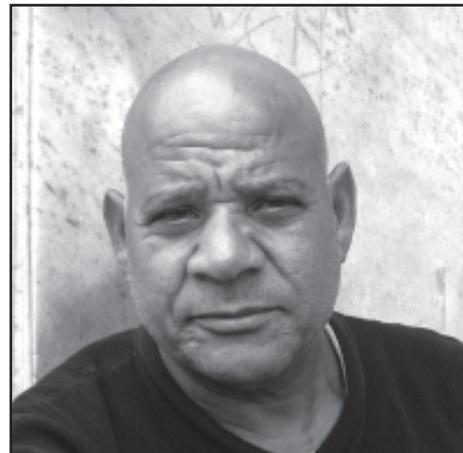
Na mesma situação se encontrava Antônio de Souza Martins Júnior, agente de vigilância, 52 anos, que tenta se aposentar e queria quitar atrasados do seu carnê. Diabético e acometido de hepatite do tipo C, encontrava-se em jejum e muito cansado de estar em pé, guardando seu lugar na fila desde as 4 horas. Ele foi ao INSS às 3 horas e também foi orientado a procurar o posto da Receita.



*Carlos reclamou da deficiência do atendimento*



*Sônia chegou às 4 horas da madrugada ao posto*



*Antônio, diabético e com hepatite C, encara a fila*

Edição do dia  
10/11/05

**O GLOBO**

*Na edição de 10 de novembro, "O Globo" publicou, em sua página de editorial, artigo assinado pelo diretor da Unafisco-RJ, José Carlos Alves, em que denuncia os argumentos falaciosos usados pelo Governo para aprovar a MP 258 na Câmara dos Deputados. Foi, provavelmente, a contribuição mais significativa - em função da importância da página e do jornal - para o debate em torno da Super-Receita. O artigo do nosso companheiro não só colocou em xeque a proposta do Governo, como também rebatou a posição defendida pelo próprio jornal, favorável à medida provisória, publicada em editorial logo acima, conforme se pode ver a reprodução ao lado. É o Unafisco do Rio de Janeiro assumindo uma postura de vanguarda na defesa dos interesses dos AFRF e da própria sociedade brasileira.*

TEMA EM DISCUSSÃO: *Super-Receita*

NOSSA OPINIÃO

## Modernização

Vencido o primeiro round, com a aprovação na Câmara dos Deputados, a MP 258, da Super-Receita, vai ao Senado e continua a correr contra o tempo: a medida provisória precisa ser referendada pelos senadores até sexta-feira 18, quando vence o prazo para sua aprovação final. Caso contrário, a MP deixa de vigorar, mesmo com muitas ações já deflagradas para a unificação da Receita Federal com o órgão arrecadador da Previdência. Os prejuízos serão incalculáveis caso isso ocorra.

Não é o único desafio à frente da Super-Receita. Contra ela se mobilizam as corporações dos auditores fiscais da Receita e da Previdência, carreiras a serem unificadas, diante do novo sistema de arrecadação tributária e de contribuições ao INSS.

Se a máquina arrecadadora será única, não faz sentido não simplificar para também unificar carreiras. Mas as corporações agem movidas por interesses próprios. Compreende-se, embora seja inaceitável.

Na barganha política, para conseguir vencer a votação na Câmara, o governo teve de conceder um parcelamento em até 20 anos para as dívidas dos estados com o INSS. Também foi aceita a constituição de um fundo destinado a receber os recursos arrecadados para a Previdência, a fim de evitar a transferência do dinheiro ao caixa único do Tesouro.

As concessões se justificam pela importância da criação da Super-Receita, ou Receita Federal do Brasil, seu nome oficial.

Não se discute que a Previdência como um todo necessita de um choque de eficiência — sem falar de mais uma reforma constitucional, missão para o próximo governo.

A unificação com a Receita Federal é a forma mais rápida e eficaz de se melhorar a máquina arrecadadora do INSS, sinônimo de ineficiência e desmandos enquadrados no Código Penal. Todos têm a ganhar com a Super-Receita, principalmente os contribuintes. Perdem apenas os que se beneficiam das falhas do INSS. Os senadores precisam ter consciência disso.

Previdência  
necessita de  
um choque de  
eficiência  
administrativa

OUTRA OPINIÃO

## Propaganda

JOSÉ CARLOS ALVES

Os argumentos do governo a favor da Super-Receita são falaciosos. Senão, vejamos:

"Os contribuintes já dispõem de uma Certidão Negativa de Débitos (CND) unificada." Na realidade, o contribuinte precisava de três CND, duas no âmbito do Ministério da Fazenda e uma no Ministério da Previdência (INSS). O que a Super-Receita fez até o momento foi juntar as CND de responsabilidade do Ministério da Fazenda. Só ocorreu uma integração parcial, mesmo assim entre órgãos que há décadas atuam na Fazenda.

"A Receita Federal lançou edital para concurso de mil auditores, que terá que ser cancelado, caso o projeto da Super-Receita seja rejeitado." O referido edital se baseia em uma portaria do Ministério do Planejamento (nº 207, de 21/7/2005) que originalmente autorizou o concurso de mil vagas para auditor-fiscal da Receita. Em 11/10/2005 a portaria foi retificada (seu novo número é 289) para atender ao projeto da

Super-Receita, alterando o nome do cargo para auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil. Ora, mesmo que a Super-Receita seja rejeitada no Congresso, o concurso não deverá ser cancelado, posto que a autorização original existiu independentemente da Super-Receita.

"Em 10 estados já estão funcionando postos de atendimento unificado." A MP 258 entrou em vigor em 15 de agosto. Estão funcionando experimentalmente 10 unidades-piloto, assim mesmo as de trabalho mais simples, de atendimento ao público. Portanto, não se justifica toda essa propaganda do governo.

"Só o anúncio das medidas na área de fiscalização já provocou um aumento na arrecadação." Os novos recordes registrados na arrecadação não têm nada a ver com a criação da Receita Federal do Brasil.

É ou não é propaganda enganosa?

JOSÉ CARLOS ALVES é diretor do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Rio de Janeiro (Unafisco).

Governo usa  
argumentos  
falaciosos a  
favor da  
MP 258

# Unafisco-RJ enfrenta a batalha da informação

O projeto de mídia agressivo adotado pela atual Diretoria da DS/RJ já está dando resultado. Somando-se aos esforços do Unafisco Nacional para combater a MP 258, a DS/RJ está conseguindo entrar em veículos da grande imprensa através de notas e matérias jornalísticas produzidas pela nova assessoria de imprensa do sindicato. Dentre as publicações, destacam-se os artigos da presidente da DS/RJ, Vera Teresa Baleiro, no jornal O Dia (replicado na página 3 do **Agente Fiscal**), em 2 de novembro, e do diretor José Carlos Alves (ver reprodução ao lado), publicado por "O Globo" no dia 10. Os dois artigos denunciam a forma arbitrária com que o Governo apresentou a MP 258, ressaltando que isso está trazendo perturbações corporativas que ameaçam comprometer a operacionalidade das instituições. Outras matérias, de iniciativa da DS, também foram publicadas nos jornais O Dia, Extra, O Fluminense, Globo online, JB online, além de inserções na TV Bandeirantes, SBT e rádios CBN, Tupi e Nacional.

## MP examina processo contra AFRF

O AFRF Edson de Almeida Pedrosa foi denunciado e sofreu Processo Administrativo Disciplinar, acusado de ato de improbidade administrativa. Ele teria recebido indevidamente R\$ 8 mil de ajuda de custo para transferir familiares de Brasília para o Rio de Janeiro. A comissão instaurada para investigar o caso, depois de um longo e dispendioso procedimento que durou mais de dois anos e custou R\$ 350 mil ao erário público, concluiu pela culpa do servidor. Agora, com base na representação formulada pelo AFRF, que alegou perseguição, quem está examinando o processo é o Ministério Público Federal.

A UNAFISCO estabeleceu convênio com o Escritório de Advocacia Wagner Advogados Associados, para atendimento da categoria em quase todo o território nacional. O atendimento será prestado por escritórios de advocacia especializados em Direito Administrativo e em causas de servidores públicos federais, situados em várias cidades do país. No Rio de Janeiro, a categoria terá a opção de ser atendida pelo Escritório Boechat & Wagner Advogados Associados. Para tanto, o interessado deve procurar a UNAFISCO e solicitar a autorização de atendimento. O Escritório está localizado na Av. Rio Branco, nº 151, conjunto 602, Centro, Rio de Janeiro. Tel. 2505-9032.

### ATIVIDADE JURÍDICA

Está para ser definido no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o conceito de "atividade jurídica" inserido no texto da Constituição Federal pela Emenda nº 45/2004. O texto constitucional, porém, não define o que deva ser considerada atividade jurídica para fins de ingresso nas carreiras da Magistratura e do Ministério Público.

Em razão disso, ao organizarem seus concursos, alguns tribunais e unidades do Ministério Público emprestaram à expressão interpretação restritiva, definindo atividade jurídica como sendo aquelas exercidas por advogados na sua atuação forense ou por servidores investidos em cargos privativos de bacharel em Direito.

Desse modo, os servidores que, embora bacharéis em Direito não exercem cargos privativos desses profissionais, e estão impedidos de advogar em razão do cargo – como é o caso dos auditores fiscais – estariam impossibilitados de ingressar nas carreiras da Magistratura e do Ministério Público, visto que não poderiam comprovar os 2 (dois) anos de atividade jurídica.

A Delegacia Sindical do Rio de Janeiro, atendendo à solicitação de vários auditores, entrou no debate, solicitando ao Escritório Boechat e Wagner Advogados Associados parecer sobre o tema.

No parecer elaborado se demonstra, em síntese, que "atividade jurídica" é conceito que comporta interpretação ampla, não se restringindo apenas às hipóteses de cargos públicos privativos de bacharéis em Direito, nem à atividade da advocacia propriamente dita, devendo ser considerada como tal também as atividades dos servidores que impliquem no estudo, interpretação e aplicação de dispositivos legais, como é o caso evidente dos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal.

O parecer será distribuído aos membros do Conselho Nacional de Justiça, o que está sendo articulado para ser feito em conjunto com a AJUFE – Associação dos Juizes Federais.

# Abono permanência: quem deve devolver

Vários colegas do Rio de Janeiro já foram notificados de que terão de devolver ao erário valores recebidos a título de abono de permanência. No entanto, há divergências de interpretação e muitas dúvidas por parte da categoria ainda permanecem sobre a concessão do abono. Por isto, a diretoria da DS/RJ resolveu buscar junto ao Escritório Boechat & Wagner – Advogados Associados, que presta assessoria jurídica individual para o Unafisco Nacional, uma análise detalhada (\*) sobre abono de permanência, a fim de esclarecer e proporcionar orientação precisa aos colegas AFRFs.

O abono de permanência consiste no pagamento do valor equivalente ao da contribuição do servidor para o Regime Próprio de Seguridade Social do Servidor Público. Ao contrário da isenção prevista na Emenda Constitucional 20/98, o servidor continua contribuindo para o regime próprio de previdência ao qual está vinculado, cabendo ao Tesouro Nacional pagar-lhe o abono no mesmo valor da contribuição.

O abono tem duplo objetivo: incentivar a permanecer na ativa o servidor que cumpriu os requisitos para aposentar-se voluntariamente, pelo menos até completar os requisitos para a aposentadoria compulsória; e promover economia ao Estado que consegue postergar o pagamento de proventos a este e a quem o substituiria.

O abono será devido aos servidores públicos em três situações distintas:

1 – O servidor que, após a EC nº 41/03, implemente todos os requisitos para aposentar-se voluntariamente com proventos integrais e, mesmo assim, decida permanecer em atividade, fará jus ao abono de permanência, pelo menos até completar 70 anos de

idade, quando sairá pela compulsória.

2 - O servidor que ingressou em cargo efetivo até 16/12/98 (data de publicação da EC nº 20), e implementou os requisitos elencados no *caput* do art. 2º, da EC nº 41/03, enquanto permanecer na ativa, pelo menos até a idade de 70 anos, quando será aposentado compulsoriamente.

3 – O servidor que tenha cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária até 31.12.2003, e que conte, ainda, com 30 anos de contribuição, se homem; ou 25 anos de contribuição, se mulher; e opte por permanecer em atividade.

O Escritório Boechat & Wagner – Advogados Associados entende que o abono de permanência deverá ser pago automa-

ticamente, a partir de janeiro de 2004, sem que se exija requerimento expresso do servidor para a concessão do mesmo. Entretanto, mesmo que a Administração exija a formalização do requerimento, enten-

de que a concessão do benefício deverá ser retroativa a 01/01/04, data da entrada em vigor da EC nº 41/03, para os servidores elegíveis àquela data. Para os demais, que adquiriram o direito à aposentadoria após 01/01/04, o abono de permanência deverá ser concedido a partir da data da efetiva aquisição do direito, independentemente da data do requerimento.

Contudo, tendo em vista a necessidade de se analisar individualmente cada caso, é indispensável que os AFRFs solicitem orientação junto ao Departamento Jurídico da DS/RJ, a fim inclusive de obterem autorização para atendimento jurídico individual.

(\*) A íntegra da análise feita pelo Escritório Boechat & Wagner – Advogados Associados está disponível no Site da DS/RJ: [www.unafisco-rj.org.br](http://www.unafisco-rj.org.br)

Cada caso deverá ser analisado individualmente pelo Departamento Jurídico da DS/RJ

VISITE O SITE DA DS/RJ  
[www.unafisco-rj.org.br](http://www.unafisco-rj.org.br)

# CCJ da Câmara aprova redução de comissionados nos órgãos federais

Foi aprovado, em 20 de outubro, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, projeto de lei de autoria do deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ), que reduz à metade o número de comissionados na administração federal direta e indireta. A vitória foi apertada, seis votos a favor, cinco contra. Segundo o deputado, a proposta visa evitar a disseminação da corrupção. Para ele, a grande quantidade de cargos de livre escolha enfraquece as instituições democráticas, uma vez que esses cargos são preenchidos por critérios meramente políticos. Para entrar em vigor, o projeto de lei precisa ainda ser apreciado por uma comissão especial criada pela presidência da Câmara. Caso seja aprovado, seguirá para votação no plenário da Câmara dos Deputados e, em seguida, no Senado.

De acordo com Leonardo Picciani, o escândalo de corrupção nos Correios que abalou as estruturas do governo tem a sua origem num dos maiores vícios da vida pública brasileira: a proliferação de cargos comissionados

na administração direta e indireta. “Apenas na esfera federal, são cerca de 20 mil cargos de livre nomeação, sem contar os 35 ministros e secretários especiais. Em outros países, a realidade é bem diferente”, afirma.

O deputado lembra que na França, por exemplo, os cargos de confiança são cerca de 3.000; nos Estados Unidos, 5.000, e na Inglaterra, apenas 100. “Por que, então, com um contingente de cerca de 600 mil funcionários ativos na administração federal, o Brasil precisa de 20 mil cargos de livre nomeação, na maior parte das vezes ocupados por pessoas de fora do quadro funcional da União?”. O próprio deputado responde:

- Não é por falta de quadros qualificados que isso acontece. E se os quadros atuais não têm a qualificação necessária, é hora, portanto, de fortalecer e qualificar essa estrutura, cujo aperfeiçoamento, a exemplo do que ocorre em outras nações, só trará benefícios ao País. Isso compromete o bom

funcionamento da máquina pública, que fica à mercê dos ânimos políticos da coalizão do momento, além de enfraquecer, sobretudo, o Legislativo, cujo relacionamento e independência em relação ao Executivo ficam comprometidos e contaminados pela regra do fisiologismo, quando deveriam estar baseados em questões programáticas, visando à construção de um real projeto de País”, afirma.

Segundo, ainda, o deputado Leonardo Picciani, em regimes com sistemas políticos consolidados, a gestão da coisa pública segue o seu ritmo quando a chefia de governo muda de controle. “Não há sobressaltos porque a burocracia permanente, constituída por funcionários especializados e remunerados de acordo com o grau de competência, não é afetada pelo troca-troca partidário. No Brasil, infelizmente, a cada mudança de governo, se intensifica a distribuição de cargos comissionados. A administração petista deu continuidade a essa realidade”, concluiu.

## ADIs questionam reforma da Previdência

Com a Reforma da Previdência, através da Emenda Constitucional nº 41/2003 (19 de dezembro de 2003), e conforme dispõe o seu art. 4º, os servidores inativos e pensionistas, em gozo de benefícios (aposentadorias e pensões) na data da publicação da emenda, bem como os alcançados pelo disposto no art. 3º, ou seja, aqueles que tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, estarão sujeitos à cobrança da Contribuição Previdenciária da Seguridade Social.

A partir daí, Partidos Políticos, Associações e Confederação, com legitimação para impetrar Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), ajuizaram ações no Supremo Tribunal Federal (STF) questionando a EC nº 41/2003.

Foram identificadas sete ADIs registradas na Corte Suprema. A primeira iniciativa de questionar a inconstitucionalidade da referida emenda foi do PDT através da ADI nº 3099, protocolada no STF em 19/12/2003. Posteriormente, outras ações foram impetradas visando anular a cobrança da contribuição de inativos e pensionistas e também do redutor da pensão, quais sejam: as ADIs 3105, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CO-

NAMP), 3128, da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), 3133, da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), 3172, da associação Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) e 3184, da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB).

Os argumentos apresentados nas ADIs questionam a violação constitucional, por exemplo, do Direito Adquirido, fundamento comum em todas as ADIs, o Ato Jurídico Perfeito e Irredutibilidade de Vencimentos, em três delas, o princípio da isonomia tributária, proporcionalidade etc.

As ADIs da CONAMP e da ANPR já foram julgadas, e tiveram sentenças considerando constitucional a cobrança da contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas. As demais ações estão pendentes de julgamentos.

A MP nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, antes de se tornar a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, regulamentou a aplicação de dispositivos da EC nº 41/03, e também passou por medidas judiciais por estabelecer que a contribuição previdenciária da seguridade social vigoraria a partir de 20 de maio de 2004. O STF indeferiu o pedido.

### • ADI nº 3.099 do PDT:

Argide arts 5º e 37 da Constituição: Direito Adquirido, Irredutibilidade de vencimentos.

### • ADI nº 3.105, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público:

Argui: Direito Adquirido do servidor que preenche requisitos para se aposentar, princípio Isonomia Tributária

### • ADI nº 3128, da Associação Nacional dos Procuradores da República:

Fere direito adquirido e o Ato Jurídico Perfeito, Irredutibilidade de vencimentos, falta razão para cobrança contributiva.

### • ADI nº 3.133, do PRONA:

Defende: Direito adquirido, Ato Jurídico Perfeito, Proporcionalidade.

### • ADI nº 3.143, da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil:

Violação: Direito Adquirido, Garantias Individuais, Irredutibilidade de vencimentos.

### • ADI nº 3.172, da Associação Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho:

Contesta desrespeito: Direito Adquirido, Ato Jurídico Perfeito, Isonomia.

### ADI nº 3.184, da Associação dos Magistrados Brasileiros:

Violação: Direito adquirido, Segurança Jurídica, Proporcionalidade, Isonomia.

# Notícias do front

## AFRF falam da batalha travada no Congresso



"A emoção, o benefício, o estímulo que sente um AFRF aposentado, quando tem a percepção de ser útil, solidário e poder compartilhar com os ativos, no trabalho parlamentar. Homenagem que faço à AFRF aposentada Sra. Ilza Costa Junqueira de Andrade, colega associada do UNAFISCO-ES/RJ, com mais de 80 anos de idade, que, como exemplo de exercício do direito à cidadania, participa, acompanha e incentiva a todos a prosseguirmos na luta em defesa de uma instituição (MF) forte e de uma carreira valorizada. Em continuação ao trabalho desenvolvido no Congresso, é preciso intensificar a participação da categoria nesta tarefa, aumentar o quantitativo de AFRFs para exercer pressões e apresentar argumentos, exibir catazes e protestar contra dispositivos da MP. A luta continua, acreditar no êxito e na força do nosso trabalho significa estarmos convictos de que a causa é boa e o resultado será o cumprimento de um dever." **Lenilson Moraes (AFRF aposentado)**

"É árdua e cansativa a nossa tarefa no Congresso. Precisamos de um rodízio, para agüentarmos fazer o trabalho. Sentimos muito a falta de uma rotatividade. A presença de mais companheiros, ao nosso lado ou para nos substituir, é necessária. Precisamos encher os gabinetes, pois o que funciona é a pressão. Acredito que estamos em desvantagem na luta com os técnicos. Eles parecem mais organizados e mostram uma articulação mais orquestrada, estão sempre em maior número. Só com a nossa participação e a presença de um maior número de companheiros teremos possibilidades de vitória para a nossa categoria nesses momentos decisivos. O parlamentar que tem uma posição pela manhã pode mudar à tarde. Por isto, o trabalho de pressão tem de ser contínuo." **Sônia Maria Correia**



"Estamos engajados no trabalho parlamentar cujas diretrizes têm sido estabelecidas pela Unafisco Sindical. Na primeira visita, eu e um grupo de AFRFs contatamos o presidente do Senado, Renan Calheiros, que demonstrou conhecer bem a causa dos Auditores Fiscais e a MP 258. Ele se colocou à disposição para futuros contatos. Na segunda visita, estivemos no gabinete do presidente nacional do PPS, deputado Roberto Freire, que externou a sua solidariedade com as aspirações dos AFRFs." **José Nivaldo Milito**

**A aprovação, pela Câmara dos Deputados, da malfadada MP da discórdia não tirou o mérito do trabalho de nossos companheiros em Brasília, particularmente dos AFRFs do Rio de Janeiro, que, com empenho e determinação, vêm atuando para convencer os congressistas sobre os malefícios que a MP 258 pode causar a toda a sociedade. Agora, esse mesmo esforço deve ser repetido no Senado Federal, que ainda pode derrubar o ato do Governo. Destacamos, a seguir, depoimentos de alguns colegas sobre a luta travada no front do Congresso Nacional.**



*Milito com o Presidente do Senado, Renan Calheiros*

"Depois de várias tentativas, quando o grupo de AFRFs consegue encontrar o parlamentar no seu gabinete, expõem-se as posições do nosso Sindicato, pela rejeição da MP 258. Nas últimas semanas, antes da votação da MP 258, desenvolvemos o trabalho, principalmente, no sentido de conseguir o apoio de cada parlamentar para convencer o seu líder partidário a apresentar DVs (Destaque de Votação em Separado) de interesse dos AFRFs. Na prática, o trabalho parlamentar traduz-se em percorrer diariamente gabinetes nos vários andares nos anexos do Congresso, chegando-se às vezes a momentos de desânimo, logo dissipado quando se consegue falar com algum parlamentar e expor as aspirações do UNAFISCO. É sobretudo gratificante quando os convencemos dos malefícios da MP!" **Irineu de Lima**



"Os técnicos da previdência estão em vantagem, é o que nos parece. Eles estão em maior número em Brasília e invadem em massa os gabinetes e o plenário. É urgente a necessidade de nosso pessoal entender importância de se fazer uma rotatividade para que não acabemos batidos pelo esgotamento. Essa é uma questão de resistência física. Não temos condições de permanecer por muito tempo nessa maratona, sem a ajuda dos nossos colegas, que venham nos substituir em revezamento. Precisamos nos mostrar prontos a fazer pressão em qualquer instante em todos os lugares. É isso que os técnicos estão fazendo, com muita organização e com maior presença do seu pessoal. O nosso poder de convencimento se mostrará na medida em que pudermos ter forças para equilibrar estas ações. Só a participação dos Auditores Fiscais nos gabinetes, em todos os lugares onde estiver um parlamentar, pode nos permitir a vitória. A pressão tem de ser total nesses momentos decisivos. O tempo é curto e temos pressa. Sugiro um melhor planejamento estratégico." **Wilson Cruz**

"Os técnicos da previdência estão em vantagem, é o que nos parece. Eles estão em maior número em Brasília e invadem em massa os gabinetes e o plenário. É urgente a necessidade de nosso pessoal entender importância de se fazer uma rotatividade para que não acabemos batidos pelo esgotamento. Essa é uma questão de resistência física. Não temos condições de permanecer por muito tempo nessa maratona, sem a ajuda dos nossos colegas, que venham nos substituir em revezamento. Precisamos nos mostrar prontos a fazer pressão em qualquer instante em todos os lugares. É isso que os técnicos estão fazendo, com muita organização e com maior presença do seu pessoal. O nosso poder de convencimento se mostrará na medida em que pudermos ter forças para equilibrar estas ações. Só a participação dos Auditores Fiscais nos gabinetes, em todos os lugares onde estiver um parlamentar, pode nos permitir a vitória. A pressão tem de ser total nesses momentos decisivos. O tempo é curto e temos pressa. Sugiro um melhor planejamento estratégico." **Wilson Cruz**

**Irineu de Lima**



**Wilson Cruz**